



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Amazonas, nº. – CEP: 14.150-000 – SERRANA – SP.
Secretaria da Assistência Social
www.serrana.sp.gov.br – Telefone / Fax: (16) 3987-1321 / 3987-6595

PARECER CONCLUSIVO

De acordo com os documentos comprobatórios apresentados, concluímos as seguintes informações conforme as instruções 01/2020 artigo nº. 176:

- I – O recebimento das prestações de contas da entidade Projeto Vida Santo Antonio de Serrana, inscrita no CNPJ sob o nº. 57.726.622/0001-19, estabelecida a Rua Domingos Teoro, nº. 151, Jardim das Rosas III, Serrana, SP, dentro do prazo correto;
- II – As prestações de contas referentes ao ano de 2021 foram entregues no dia 10 de Março de 2022 e os repasses foram concedidos nas seguintes datas e valores pela Prefeitura Municipal de Serrana, Fonte de Recursos Emenda Parlamentar no valor de R\$ 22.117,22 (Vinte e dois mil cento e dezessete reais e vinte e dois centavos)

<u>Datas dos repasses</u>	<u>Valor</u>	<u>Nº. da Parcela</u>
SALDO EXERCICIO ANTERIOR	22.110,35	1
APLICAÇÃO FINANCEIRA	6,87	
Total	22.117,22	
Fonte de Recursos:		EMENDA

III – Os valores transferidos nos montantes de R\$ 22.117,22 (Vinte e dois mil cento e dezessete reais e vinte e dois centavos), foram adequadamente comprovados através dos extratos bancários e documentos comprobatórios apresentados, e os demais com recursos próprios ou outros convênios;

IV – O Alvará de Licença e funcionamento não foi entregue com data Atualizada

V – A finalidade estatutária da entidade beneficiária em desenvolver através do Projeto "Criança Esperança", atividades relacionadas a serviços assistenciais, buscando atingir as metas estabelecidas de resgate de auto-estima e o direito ao exercício da cidadania, através de ações educativas, lúdicas, culturais e esportivas, criatividade, senso crítico para 70 (setenta) crianças e adolescentes de ambos os sexos, expostas a vulnerabilidade, observados os princípios, objetivos e diretrizes da LOA (Lei Orgânica da Assistência Social) e do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), em conformidade com a Política Municipal de Assistência Social, do Plano Municipal de Assistência Social e Plano de Trabalho, foi atingida em sua totalidade, com os recursos repassados e os próprios;



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Amazonas, nº. – CEP: 14.150-000 – SERRANA – SP.

Secretaria da Assistência Social

www.serrana.sp.gov.br – Telefone / Fax: (16) 3987-1321 / 3987-6595

VI – A descrição do objeto dos recursos repassados, dos resultados alcançados e da economicidade obtida condiz com a previsão do programa governamental;

VII – As cláusulas pactuadas nos termos dos convênios estão em conformidade com os documentos apresentados;

VIII – A regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização foram atestados pelo Parecer do Conselho Fiscal da entidade;

X – A regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolveu gastos com pessoal foram apresentados através dos comprovantes;

XI – As cópias dos documentos das despesas correspondem aos originais apresentados pela entidade, onde consta o tipo de repasse obtido e o órgão repassador a que se refere;

XII – Foram atendidos os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

Diante do exposto através da prestação de contas apresentada, conforme documentos acima relacionados, concluímos o parecer **FAVORÁVEL COM RESSALVAS** (devido a ausência do alvará 2021) dos repasses transferidos à entidade.

Serrana, 15 de Março de 2022.

LEANDRO FERREIRA DO NASCIMENTO

Contador

CRC 1SP308.966/O-0

KELARA YAISA DA COSTA

PRISCILA DA G. CANATO DE OLIVEIRA
ALINE CRISTIELEY DA CRUZ
MARISSOL ALVES BARICALA DANTAS
CELI LUIZ DE SOUZA
Maria Amélia Zamariolli Serra
Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social

Secretaria Municipal Assistência Social

Comissão Especial para Realização de Avaliação e Monitoramento das Entidades e Organizações da Sociedade Civil.



PROJETO DE VIDA SANTO ANTÔNIO DE SERRANA

Rua: Domingos Teoro, n.º 151 - Bairro: Jardim das Rosas III - CNPJ: 57.726.622 / 0001-19

CEP: 14.150-000 - Serrana - SP - FONE (16) 3987 1842 - 3987 3060

E-mail: larsaserrana@gmail.com Site: www.projetedevidasantoantonio.com.br

Fundada em 13 / 04 / 1989 - Cadastro Estadual de Entidades - CEE: CRCE 0638 / 2012

Utilidade Pública Municipal - Lei no. 650 / 95 - Utilidade Pública Estadual - Lei no. 14.678 - DOE - 29/12/11

Utilidade Pública Federal - Portaria no. 3.272 de 04/11/04 - DOE - 05/11/2004

Registro CNAS - RO 641/2005 - DOE - 17/11/2005 - CEAS - CCEA 0286 / 2005 - DOE - 10/11/2005

Inscrição no SEDS n.º 5214 / 2000 - Inscrição Prefeitura no. 6280 / 94

Inscrição no CMAS n.º 002 / 2011 - Inscrição no CMDCA n.º 001 / 2021

ANEXO RP - 10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS TERMO DE COLABORAÇÃO / FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: PROJETO DE VIDA SANTO ANTONIO DE SERRANA

CNPJ: 57.726.622 / 0001 - 19

ENDEREÇO E CEP: Rua - Domingos Teoro, 151 - Jardim das Rosas III - Serrana-SP - CEP: 14.150-00

RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC: ODILIA VALDEVITE URENHA - CPF: 273.541.078 - 16

OBJETO DA PARCERIA: Constitui objeto deste Termo de Colaboração, a Resolução/CNAS n° 109 de 11 de novembro de 2009 na forma de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, buscando atingir as metas estabelecidas: resgate de autoestima e o direito ao exercício da cidadania, através de ações educativas, lúdicas, culturais e esportivas, criatividade, senso crítico para 70 (setenta) crianças e adolescentes de ambos os sexos, expostos a vulnerabilidade, observando os princípios, objetivos e diretrizes da LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social), e do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescentes), em conformidade com a Política de Assistência Social/SUAS do Plano Municipal de Assistência Social, e do Plano de Trabalho.

EXERCÍCIO: 2021

ORIGEM DOS RECURSOS (1): EMENDA PARLAMENTAR

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Colaboração 014/2020	20/03/2020	01/ 03 / 2020 a 30 / 12 / 2021	22.110,35

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				22.110,35
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				6,87
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				22.117,22
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				31,19
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				22.148,41

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) do PROJETO DE VIDA SANTO ANTONIO DE SERRANA vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício 2021 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): EMENDA PARLAMENTAR					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos humanos (6)	R\$ 10.500,00	R\$ 0,00	R\$ 10.500,00	R\$ 10.500,00	R\$ 0,00
Gêneros alimentícios	R\$ 250,90	R\$ 0,00	R\$ 250,90	R\$ 250,90	R\$ 0,00
Outros materiais de consumo	R\$ 2.353,77	R\$ 0,00	R\$ 2.353,77	R\$ 2.353,77	R\$ 0,00
Outros serviços de terceiros	R\$ 4.758,62	R\$ 0,00	R\$ 4.758,62	R\$ 4.758,62	R\$ 0,00
Ocupações diversas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Utilidades públicas (7)	R\$ 3.407,13	R\$ 0,00	R\$ 3.407,13	R\$ 3.407,13	R\$ 0,00
Combustível	R\$ 877,99	R\$ 0,00	R\$ 877,99	R\$ 877,99	R\$ 0,00
Bens e Materiais Permanentes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Obras	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas financeiras e bancárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras despesas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 22.148,41	R\$ 0,00	R\$ 22.148,41	R\$ 22.148,41	R\$ 0,00

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS

CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.


(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

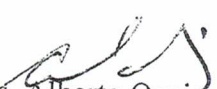
DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$ 22.148,41
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R\$ 22.148,41
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	R\$ 0,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R\$ 0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	R\$ 0,00

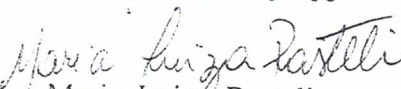
Declaro(amos), na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.


Local e data: Serrana, 31 de janeiro de 2022.

Responsáveis pela Organização da Sociedade Civil: PROJETO DE VIDA SANTO ANTONIO DE SERRANA


Odília Valdevite Urenha
Presidente
CPF: 273.541.078 - 16


Carlos Alberto Queiroz
Conselho Fiscal
CPF: 101.626.948 - 06


Maria Luiza Rasteli
Conselho Fiscal
CPF: 085.378.008 - 05


Marta Rita Talar Jaquinta
Conselho Fiscal
CPF: 262.099.258 - 39


Guinaldo Donizete Cavalheiro
Contador
CPF: 046.839.428-10